

DECRETO Nº 1.509, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Declara luto oficial por 03 (três) dias no Município de Itapagipe em virtude do falecimento do Sr. JOSÉ PAULA PEREIRA.

CONSIDERANDO o falecimento no dia 09 de fevereiro de 2024 do Sr. JOSÉ PAULA PEREIRA que foi vereador por dois mandatos prestando serviços de grande relevância ao Município de Itapagipe.

O PREFEITO, dentro das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no território do Município de Itapagipe, por 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, em virtude do falecimento do Sr. JOSÉ PAULA PEREIRA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itapagipe, 09 de fevereiro de 2024.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito